



PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno

APOSTILAMENTO/2021

CA Nº 023/2020 PMBB

(PP-CPL-005/2020-PMBB – Processo Administrativo nº 2020-0806-02/SEMAP)

PROCESSO nº: 2021.0111-01/GOVE

EMENTA: 3º Termo de Apostilamento / CA Nº023/2020-PMBB, Objeto: Informar dotação orçamentária, estimativa de valores de empenhos para o exercício 2021 e substituição de fiscal de contrato.
Contrato: Contratação de empresa qualificada para fornecimento de combustível GASOLINA COMUM, para autos, para suprir as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Breu Branco - PA. (GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB, SECULT E SEMAPEC)

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta Memorando nº 2021/11.01.01-GOVE do Sr. *Diomaique Nery Medeiros* (Chefe de Gabinete de Governança); solicitando providências no que concerne o 3º termo de Apostilamento, com objeto de informar a dotação orçamentária e estimativa de empenho para o exercício 2021, assim como a substituição do fiscal de contrato.
- Consta portaria nº 061/2021, designando os novos fiscais de contrato, a partir de 11 de janeiro de 2021.
- Consta ainda a *justificativa e autorização*, emitida pelo Sr. Prefeito Flávio Marcos Mezzomo (Gestor Municipal); com objetivo de informar dotações orçamentárias, empenhos e alteração do fiscal do Contrato para 2021, na qual informa a indicação da Sra. Katiuscia Iris Silva Teixeira, como o novo fiscal;
- Consta ainda o despacho datado de 12/01/2021, tendo como destinatária a Sra. Katiuscia Iris Silva Teixeira, para que o mesmo tenha ciência da nova atribuição
- Consta a confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda o **3º Termo de Apostilamento**, cujo objeto é o empenhar R\$ 331.418,85 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) referente ao Contrato Administrativo nº 023/2020-PMBB, para o exercício 2021;
- Empenhos: 12010001, 12010002, 12010003, 12010004, 12010005, 12010006, 12010007 e 12010008; datados de 12/01/2021.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme o ITEM 6.3 da CLÁUSULA SEXTA do referido contrato, pertinente ao §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/Pa, 03 de Março de 2021.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos